



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, n°214- Centro
CEP 59.214-000/ CNPJ 09.390.022/001-80
Palácio João Cândido de Freitas

PORTARIA N° 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal n° 138/2017

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, ELIETE BENEDITO LUIZ ALVES, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula 0039 , uma diária, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 16 de março de 2022. A concessão tem por objetivo o seu comparecimento ao Instituto de Polícia Científica do Rio Grande do Norte - ITEP/RN para treinamento para emissão de carteiras de identidade na Câmara Municipal mediante convênio firmado entre o referido instituto e a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte- FECAM/RN.

Parágrafo único – O valor unitário de uma diária para a Capital do Estado é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Serra de São Bento/RN, Serra de São Bento/RN, 15 de março de 2022.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN